



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2010

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração ao artigo 58.º da Proposta de Lei, que passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 58.º

[...]

1 – As garantias pessoais do Estado resultantes do disposto no n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 62-A/2008, de 11 de Novembro, cessam no momento de conclusão da operação de privatização do Banco Português de Negócios S. A., não estando autorizada a substituição do beneficiário das mesmas.

2 – Eliminado.”

As Deputadas e os Deputados,